



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

RESPONSAVEL: Denir Irma Muhl

PRIORIDADE: Médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de atração musical para a realização do baile de aniversário do Município de Tio Hugo decorre da necessidade de viabilizar a programação principal das festividades alusivas ao vigésimo sexto aniversário de emancipação municipal, a serem realizadas em 11 de abril de 2026.

Trata-se de evento tradicional no calendário local, de relevante interesse público, por promover integração comunitária, valorização cultural, lazer à população e fortalecimento do sentimento de pertencimento dos munícipes.

Nesse contexto, o baile comemorativo representa o ponto alto das celebrações, exigindo planejamento antecipado e definição de atração artística compatível com a dimensão e a representatividade do evento.

A necessidade identificada consiste na contratação de banda musical reconhecida, com comprovada aceitação popular e capacidade técnica e artística para conduzir apresentação pública de grande porte, assegurando a adequada execução do baile show.

A futura contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: realização de 1 (um) show musical com duração aproximada de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, apresentação na data de 11 de abril de 2026, compatibilidade do repertório com evento festivo de ampla participação popular, experiência comprovada em eventos semelhantes e reconhecimento público em âmbito estadual ou regional, especialmente nos estados da Região Sul.

Considera-se, ainda, necessária a contratação de atração notoriamente consagrada pela opinião pública, apta a garantir adesão do público e regularidade na prestação artística.

A escolha da Banda Portal da Serra se relaciona ao atendimento desses requisitos, tendo em vista tratar-se de grupo musical amplamente conhecido na Região Sul, com trajetória consolidada e inserção em eventos festivos de natureza semelhante.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A notoriedade e a aceitação da atração são elementos relevantes para o interesse público, pois contribuem para o êxito da programação comemorativa, para a ampla participação da comunidade e para a adequada aplicação dos recursos públicos em atividade cultural de expressiva repercussão social.

Além disso, a previsão da contratação encontra amparo no planejamento administrativo, estando contemplada no Plano de Contratações Anual.

O não atendimento da demanda poderá comprometer de forma significativa a execução das festividades de aniversário do Município, especialmente quanto à realização do baile comemorativo, que constitui uma das principais atrações do evento.

A ausência de contratação tempestiva ou a escolha de atração sem reconhecimento e capacidade compatíveis pode resultar em baixa participação popular, prejuízo à finalidade cultural e recreativa da celebração, insatisfação da comunidade e enfraquecimento de tradição local já consolidada.

Há, ainda, risco de descontinuidade ou redução da qualidade da programação oficial, com impacto negativo na imagem institucional da Administração e na efetividade das ações voltadas à promoção da cultura, da convivência social e da valorização da história do Município.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual da entidade, em conformidade com o planejamento administrativo das festividades oficiais do Município de Tio Hugo.

Trata-se de contratação alinhada às ações programadas para a realização do baile de aniversário municipal, o que evidencia compatibilidade entre a necessidade identificada e os instrumentos de planejamento vigentes.

2006 - Comemorações e Homenagens

33903923000000 – Festividades e Homenagens.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige atração musical com reconhecimento público em âmbito estadual ou regional, preferencialmente com atuação consolidada nos estados da Região Sul, apta a realizar apresentação artística compatível com baile comemorativo de grande participação popular.

O objeto compreende 1 (um) show musical com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, a ser realizado em 11 de abril de 2026, no Município de Tio Hugo, em horário e local definidos pela Administração no instrumento convocatório ou contratual.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A futura contratada necessita comprovar regularidade jurídica e fiscal, capacidade de representação artística e legitimidade para contratação da banda, inclusive quanto à exclusividade, quando aplicável.

A apresentação precisa observar padrão técnico e artístico compatível com evento público oficial, com repertório adequado ao perfil festivo e familiar da programação, pontualidade no início da execução, presença dos integrantes essenciais da formação artística e cumprimento integral do tempo de apresentação contratado.

Também constituem requisitos da contratação a observância das normas de segurança aplicáveis ao evento, o respeito às exigências municipais relacionadas ao local da apresentação e a compatibilidade da execução com a estrutura disponibilizada pela Administração.

A solução contratada precisa prever, de forma clara, as responsabilidades da banda e da contratante quanto a camarim, transporte, hospedagem, alimentação, montagem, passagem de som e demais condições operacionais necessárias à apresentação.

Como prática de sustentabilidade, a execução da contratação precisa priorizar condutas que reduzam impactos ambientais e promovam uso racional de recursos, tais como adequada destinação de resíduos gerados pela equipe da atração, redução de materiais descartáveis quando possível, uso consciente de energia elétrica nos equipamentos próprios e observância das orientações locais de limpeza e conservação do espaço público.

Tais exigências são suficientes para assegurar o atendimento da necessidade administrativa, sem impor especificações excessivas que restrinjam indevidamente a competitividade ou a formalização da contratação adequada ao caso concreto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação contempla a realização de 1 (um) show musical para atender a programação principal do baile de aniversário do Município de Tio Hugo, previsto para o dia 11 de abril de 2026.

O quantitativo decorre diretamente da natureza do objeto e da necessidade administrativa identificada, uma vez que a demanda consiste em apresentação artística única, inserida em data certa, vinculada a evento comemorativo específico e de caráter oficial.

Assim, não há necessidade de múltiplas apresentações, turnês, datas adicionais ou fracionamento temporal do objeto.

Quanto ao tempo de execução, estimou-se a necessidade de apresentação com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, por se tratar de período compatível com a dinâmica tradicional de baile



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

show promovido nas festividades municipais, suficiente para assegurar atratividade, permanência do público e adequada fruição cultural do evento.

Esse quantitativo temporal foi definido com base no padrão usual de apresentações musicais dessa natureza, no porte da festividade e na finalidade de oferecer programação central de entretenimento à comunidade durante a comemoração do aniversário do Município.

Desse modo, a estimativa quantitativa necessária ao pleno atendimento da demanda corresponde a 1 (uma) contratação de atração musical, para 1 (uma) apresentação artística, com duração total de 3 horas e 30 minutos, em 1 (uma) data específica e para 1 (um) evento oficial do calendário municipal.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Contratação da Banda Portal da Serra.

Esta alternativa atende diretamente à necessidade identificada, pois consiste na contratação de banda com reconhecimento público e atuação consolidada em bailes e eventos festivos na Região Sul, em linha com o perfil artístico exigido para o aniversário do Município.

O acesso à solução ocorre por contratação da apresentação musical da própria atração, para 1 show com duração de 3 horas e 30 minutos, com custo estimado de R\$ 25.000,00 por apresentação.

Seu principal diferencial está na notoriedade da banda e na aderência ao formato tradicional de baile show, fator que favorece participação popular e aceitação do evento.

O principal risco está na necessidade de formalização contratual clara quanto à data, horário, estrutura mínima e responsabilidades operacionais, a fim de evitar intercorrências na execução.

No comparativo de mercado, esta alternativa apresenta alta contribuição para a solução do problema, pois entrega exatamente o tipo de atração artística pretendida pela Administração, com aderência técnica ao evento e prazo compatível com o planejamento antecipado da festividade.

Em termos de custo, a referência informada se mostra objetiva e delimitada por apresentação.

Quanto ao risco, a solução exige conferência da representação da banda, disponibilidade da data e definição precisa das obrigações acessórias.

Considerando custo total, prazo, risco e aderência técnica, conclui-se pela adoção da alternativa

a) Contratação da Banda Portal da Serra, por representar a opção que melhor atende ao interesse público identificado.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Para contratação segura, impõe-se a verificação da documentação de representação artística, da regularidade fiscal e jurídica, da confirmação formal da agenda para 11 de abril de 2026 e da definição contratual das condições de execução do show.

Comparativo sintético: O levantamento registra uma alternativa estruturada e parâmetros equivalentes de mercado.

O comparativo considera: Banda Portal da Serra.

Em custo estimado, Banda Portal da Serra registra o menor valor (R\$ 25.000,00) e Banda Portal da Serra registra o maior valor (R\$ 25.000,00).

A análise consolida custo total, prazo de implantação, risco operacional e aderência técnica do objeto.

Conclusão: A alternativa a) Banda Portal da Serra é a solução mais vantajosa para a contratação, por apresentar o menor custo estimado (R\$ 25.000,00) com aderência técnica ao objeto.

A contratação observa condicionantes de habilitação, garantia e capacidade de execução.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base no valor de mercado informado para a apresentação pretendida, adotando-se, nesta fase, a metodologia de estimativa de mercado a partir de referência direta da atração compatível com a necessidade administrativa.

Considerando o objeto delimitado como 1 (um) show musical da Banda Portal da Serra, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, a estimativa apurada corresponde ao valor unitário de R\$ 25.000,00 por apresentação.

A memória de cálculo é simples e objetiva: quantidade estimada de 1 apresentação musical multiplicada pelo valor unitário estimado de R\$ 25.000,00, resultando em valor global estimado de R\$ 25.000,00.

Assim, tem-se a seguinte composição: 1 show musical x R\$ 25.000,00 = R\$ 25.000,00.

Como fonte consultada para esta etapa preliminar, utilizou-se o valor informado para a solução artística identificada no processo, tratado como referência de mercado para a contratação da atração pretendida.

Na ausência, neste momento, de conjunto comparativo mais amplo e comprovação documental complementar, o montante é registrado expressamente como estimativa de mercado, sujeita à



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

confirmação por ocasião da instrução da contratação e da juntada dos documentos comprobatórios pertinentes.

Desse modo, o valor global estimado da contratação é de R\$ 25.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de apresentação musical da Banda Portal da Serra para realização do baile de aniversário do Município de Tio Hugo, integrante da programação oficial das festividades do vigésimo sexto aniversário municipal, em 11 de abril de 2026.

Trata-se de prestação de serviço artístico voltada ao entretenimento da população, à valorização da cultura e ao fortalecimento do evento comemorativo, mediante execução de 1 (um) show com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

O funcionamento da solução ocorre por meio da disponibilização da banda para apresentação ao vivo na data, horário e local definidos pela Administração, com execução de repertório compatível com baile festivo de ampla participação popular.

A contratação abrange a obrigação de comparecimento da atração, realização integral do espetáculo no tempo contratado e observância das condições operacionais pactuadas, especialmente quanto à pontualidade, composição mínima do grupo, adequação da apresentação ao perfil do público e respeito às normas do evento.

Para a adequada execução, a solução requer definição contratual objetiva acerca das responsabilidades da contratada e da contratante em relação à estrutura técnica e logística, incluindo, conforme o caso, sonorização, iluminação, palco, camarim, transporte, alimentação, hospedagem, passagem de som e necessidades específicas da atração.

Também requer indicação formal do representante legal ou empresário responsável, com comprovação da legitimidade para firmar o ajuste em nome da banda.

Quanto à manutenção e assistência, por se tratar de apresentação artística pontual, não há manutenção continuada em sentido estrito.

Entretanto, a solução exige suporte operacional prévio e acompanhamento durante a execução, com alinhamento antecipado das necessidades técnicas, confirmação da agenda, canais de contato para resolução de ocorrências e presença de responsável da contratada para interlocução com a fiscalização do contrato.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Esses elementos asseguram a regularidade da apresentação e servem de base para a futura elaboração do Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da presente contratação, pois o objeto consiste em prestação artística única, indivisível e executada de forma integrada, correspondente à apresentação de banda específica para o baile de aniversário do Município.

A fragmentação do objeto compromete a própria identidade da solução escolhida, uma vez que a atração musical, sua formação artística, repertório e execução do show constituem um conjunto unitário, sem viabilidade de divisão em parcelas autônomas aptas a atender isoladamente ao interesse público pretendido.

Além disso, as peculiaridades de comercialização do setor artístico indicam contratação por apresentação completa da atração, normalmente negociada como evento único, abrangendo a performance e as condições operacionais associadas.

Nesse contexto, o critério de adjudicação mais adequado é o julgamento pelo valor global do objeto, correspondente a 1 (um) show musical, sem subdivisão em itens ou grupos, por traduzir com fidelidade a natureza da contratação e favorecer a execução adequada do evento.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, a Administração busca assegurar a realização qualificada do baile de aniversário do Município, oferecendo à população programação cultural e recreativa compatível com a relevância institucional das festividades.

O resultado esperado é a plena execução do evento principal da comemoração, com atração musical reconhecida e apta a promover ampla participação popular, integração comunitária e valorização das tradições locais.

Em termos de eficiência, a contratação de atração já consolidada no segmento de bailes e eventos festivos contribui para reduzir incertezas quanto à aceitação do público e à adequação artística da programação.

Isso favorece o melhor aproveitamento dos recursos administrativos empregados na organização do evento, pois concentra esforços em solução com aderência ao perfil da celebração e com maior potencial de entrega satisfatória ao interesse coletivo.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Quanto à economicidade, o resultado pretendido não se limita à escolha do menor preço, mas à obtenção da proposta mais adequada à finalidade pública do evento, considerando notoriedade da atração, compatibilidade com a programação oficial, capacidade de mobilização da comunidade e regularidade da execução.

Busca-se, assim, aplicação racional dos recursos públicos em contratação artisticamente pertinente, socialmente útil e alinhada ao calendário cultural do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração necessita adotar providências administrativas e operacionais para garantir a adequada execução do objeto.

Entre elas, destacam-se a confirmação da disponibilidade da atração para a data de 11 de abril de 2026, a instrução do processo com a documentação comprobatória da representação artística, a verificação da regularidade jurídica e fiscal da futura contratada e a formalização das condições essenciais da apresentação, inclusive horário, local, duração do show e obrigações acessórias.

Também se mostram necessárias a designação formal de gestor e fiscal do contrato, com ciência de suas atribuições, bem como o alinhamento interno entre os setores responsáveis pela organização do evento, especialmente quanto à infraestrutura, segurança, recepção da banda, abastecimento de energia, sonorização, iluminação, camarim e logística de acesso ao local da apresentação.

Caso a estrutura técnica não integre a presente contratação, a Administração precisa assegurar previamente sua disponibilidade por meio dos instrumentos próprios.

Além disso, convém providenciar as autorizações, licenças e comunicações eventualmente exigidas para a realização do evento público, bem como ajustar o planejamento de trânsito, limpeza e apoio operacional no local.

Tais medidas prévias reduzem riscos de falhas na execução, favorecem a fiscalização contratual e asseguram melhores condições para o cumprimento integral da apresentação artística contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui relação com contratações correlatas e interdependentes necessárias à realização completa do baile de aniversário do Município.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Entre elas, destacam-se as contratações ou providências referentes à estrutura de palco, sonorização, iluminação, fornecimento de energia elétrica adequada, segurança, limpeza, apoio logístico, divulgação institucional e eventual locação ou preparação do espaço físico destinado ao evento.

Tais elementos influenciam diretamente a execução satisfatória da apresentação musical, ainda que não integrem necessariamente o mesmo objeto contratual.

Há vínculo funcional entre essas contratações, pois a apresentação artística depende de ambiente apto, estrutura técnica compatível e condições mínimas de organização para ocorrer com qualidade e segurança.

A ausência ou inadequação dessas providências compromete o desempenho da atração e o atendimento da finalidade pública do evento.

Por essa razão, a Administração precisa coordenar a presente contratação com os demais ajustes necessários à realização das festividades, de forma integrada e tempestiva.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de apresentação musical para evento comemorativo gera impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados ao consumo de energia elétrica, deslocamento da equipe da atração, geração de resíduos sólidos e uso eventual de materiais descartáveis no apoio à execução do show.

Embora se trate de impacto ambiental de baixa complexidade e duração limitada, cabe à Administração adotar medidas de mitigação compatíveis com a natureza do objeto e com o porte do evento.

Como ações mitigadoras, recomenda-se orientar a contratada e as equipes de apoio quanto à destinação adequada de resíduos, à redução do uso de copos e embalagens descartáveis, ao uso racional de energia elétrica durante montagem, passagem de som e apresentação, bem como à preservação e limpeza do espaço utilizado.

Também convém priorizar organização logística eficiente, a fim de evitar desperdícios materiais e operacionais no evento.

Do ponto de vista normativo, a execução da contratação necessita observar a legislação ambiental aplicável, as regras municipais relativas à limpeza urbana, ao manejo de resíduos e ao uso do espaço público, além das exigências de segurança e controle de poluição sonora dentro dos parâmetros admitidos para eventos dessa natureza.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Como benefício socioambiental, a adequada organização do evento fortalece a conscientização sobre uso responsável dos recursos públicos e sobre a realização de atividades culturais com menor impacto ao ambiente local.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À luz dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico.

A necessidade administrativa está claramente caracterizada, o objeto encontra correspondência com a programação oficial do aniversário do Município e a solução escolhida atende ao interesse público de promover evento cultural tradicional, de ampla participação popular e relevante valor social para a comunidade local.

Do ponto de vista técnico, a contratação da Banda Portal da Serra apresenta aderência ao perfil do baile comemorativo, em razão do reconhecimento público da atração, da compatibilidade com eventos festivos de grande porte e da capacidade de execução de show com a duração pretendida.

Do ponto de vista econômico, a estimativa de mercado de R\$ 25.000,00 para 1 (uma) apresentação permite dimensionamento objetivo da despesa, revelando compatibilidade entre o custo estimado e a entrega cultural esperada, sem prejuízo da instrução complementar do processo com os documentos pertinentes.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação, desde que observadas as providências preparatórias, a regular instrução documental, a formalização clara das condições de execução e a coordenação com as demais estruturas necessárias ao evento.

A opção proposta se mostra adequada para atender à necessidade identificada e vantajosa para a Administração, por reunir aderência técnica, previsibilidade de execução e potencial de satisfazer a finalidade pública das festividades de aniversário do Município de Tio Hugo.

Tio Hugo/RS, 19 de março de 2026.

DENIR IRMA KROMBAUER MUHL
Chefe de Gabinete